

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Eletrônico nº 20/2024, da Ata de Registro de Preço 21/2024 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa CASA DE APOIO RECANTO FELIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 29.896.223/0001-60, vencedora do item, no valor global de R\$ 270.000,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES (ESTES QUANDO HOUVER CASO INDICADO), DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ -MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024.

Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e suas Secretarias, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 22 de outubro de 2024, o Processo Administrativo nº 180/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 057/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: E da Silva Rodrigues Ltda, CNPJ/MF nº 35.117.722/0001-05, Valor: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 22 de outubro de 2024.  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 07 de novembro de 2024, às 09horas(horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos em embalagem hospitalar, para atender o Programa Farmácia Básica, conforme Termo de Referência e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ\\_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365](https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365); <https://bnc.org.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 22 de outubro de 2024.  
ÊNIO GONÇALVES VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Suprimento e Logística

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024

PROCESSO Nº 112/2024.

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 017/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas da Vila Olaria, conforme memorial descritivo e anexos, com abertura marcada para o dia 07 de novembro de 2024, às 08:00hs, horário do Mato Grosso do Sul. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de novembro de 2024, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (067) 3250-1439.

Corguinho - MS, 22 de outubro de 2024  
CÉLIA GOMES FARIAS  
Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023  
Repetição

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023; Processo nº 1.376/2023; OBJETO: Contratação de empresas especializadas na área de análises clínicas para prestação de serviços de análises laboratoriais ao município de Costa Rica.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, torna público a republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas especializadas na área de análises clínicas para prestação de serviços de análises laboratoriais ao município de Costa Rica. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar serão recebidos a partir de 23 de outubro de 2024 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica - MS) até o dia 23 de outubro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 21 de outubro de 2024.  
WILSIANY CARRIJO SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº406/2024

A prefeitura Municipal de Coxim-MS, torna público o resultado da licitação realizada no dia 17/10/2024, às 08h00 (oito horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2024, que objetivava a contratação de empresas para aquisição de 02 (dois) veículos do tipo minivan, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, que servirá para suprir as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ambos localizados no município de Coxim/MS. Empresas vencedoras: L D COMERCIO DE PEÇAS LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) e NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA com o lote: 2 no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Coxim-MS, 22 de outubro de 2024.  
SUELI PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Agente de contratação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 12/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Bairro Santa Maria em Deodápolis, com recursos do Contrato de Repasse 944970/2023- Ministério das Cidades e contrapartida do município de Deodápolis - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Art. e Projetos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa vencedora: GMG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 14.021.849/0001-56, com o valor global de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 18 de outubro de 2024.  
DALVAN DOS SANTOS FRANCO  
Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 198/2023 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES EIRELI.

DO ADITIVO: tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias 27/10/2024 a 26/10/2025 (12 meses), bem como manter as mesmas cláusulas e valores pactuados no Contrato 198/2023. Nova Andradina, MS, 18 de outubro de 2024. ASSINAM: LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante; TRANSPORTADORA MARIA JOSÉ GOMES EIRELI Maria José Gomes Contratada

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representada por Kátiuscia de Souza Lima (Agente de contratação), vem pela presente decisão. Fica suspenso o certame marcado para a data do dia 22/10/2024 às 09h00min (horário de Brasília), P.E nº 69/2024; Processo nº PM-ADM-2024/08177, cujo o objeto é Aquisição de veículos OKM para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Integrado. Motivo: análise e pareceres referentes às impugnações. Esta Comissão de Licitação, declara SUSPENSO, por tempo indeterminado.

Nova Andradina - MS, 21 de outubro de 2024.  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE RESCISÃO

UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.: 222/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado ARAUJO IMPORT LTDA. Objeto: A empresa ARAUJO IMPORT LTDA, não entregou os produtos solicitados, momento em que foi notificada a cumprir o objeto, os quais foram estabelecidos na Ata de Registro de Preço nº 222/2023.

Das Notificações: A empresa supracitada foi notificada por 01(uma) vez, autos nº PM-ADM-2024/10829, por motivo da não entrega dos produtos, para que cumprisse com suas obrigações contratuais, garantindo assim, o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme apregoa o art. 5, inciso LV, da Constituição Federal, contudo a empresa não sanou tal irregularidade. Outrossim, tendo em vista o parecer jurídico de fls. 3303 a 3304, bem como decisão da Secretária Municipal de Assistência Social, aplicando a rescisão unilateral, acostados nos autos nº PMADM-2024/10829, com fulcro no art. 78, incisos II, e III da Lei 8.666/93, cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços n.: 222/2023, o Município de Nova Andradina procede de forma unilateral à rescisão da Ata de Registro de Preço.

Das Sanções: Por fim, aplica-se com fundamento no artigo 77, inciso I, e artigo 80 da Lei 8.666/93, e, cláusula décima segunda, e seus subitens, do contrato supramencionado as penas de: A) Rescisão Contratual, conforme estabelecimento da Ata de Registro de Preço 222/2023; B) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do constante da nota de empenho ou contrato; e C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior de 02 (dois) anos. Da Rescisão Unilateral: Conforme acima exposto, fica rescindido em sua íntegra o Ata de Registro de Preço n.: 222/2023, com a empresa ARAUJO IMPORT LTDA, ficando ressalvado o direito da Administração Pública Municipal exigir as multas contidas na ata supracitada por meio da ação judicial caso a multa supracitada não seja pela via administrativa.

Nova Andradina/MS, 18 de Outubro de 2024  
Delma Prado Cavalcante Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Ordenadora de despesas

## DESPACHO

DECISÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Ref: A ATA 222/2023 PROCESSO 8555/2023 SIGA

Pelo presente instrumento, eu Delma Prado Cavalcante, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Nova Andradina/MS, venho à presença de Vossa Senhoria comunicar-lhe que, após análise do objeto da ATA nº 222/2023, referente: Aquisição de material Permanente, mobiliário, artigos lúdicos e instrumentos musicais com a finalidade de atender os projetos sociais, serviços Socioassistenciais e Programas vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, firmado com uma das empresas ganhadora do processo licitatório, ARAUJO IMPORT LTDA (29.034.194/0001-28), onde as especificações e a qualidade não condiz com os objetos que a empresa pretende entregar, sendo os objetos notificados:

Item 06 - Balança digital Comercial; Item 15 - Furadeira/Parafusadeira.

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

